

EMENDA N.º 2 /CCJ (MODIFICATIVA)

**AO PROJETO DE LEI Nº 116/2011, que
"institui no Distrito Federal a Política de
Enfrentamento ao Crack e outras
Drogas – PECOD/DF"**

Dê-se à ementa da proposição a seguinte redação:

"Institui no Distrito Federal os objetivos e as diretrizes para a Política de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas – PECOD/DF"

Sala das Comissões, em

Deputado **CHICO LEITE**
Relator